

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°688- Major Sales-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES - Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN JORNALISTA RESPONSÁVEL – **JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161**

> MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

PORTARIA NO001/2018, DE 11DE JANEIRO DE 2018. PORTARIA DE N $^{\circ}$ 005/2018-GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2018. EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N $^{\circ}$ 2017.10.20.002CC EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N $^{\circ}$ 2017.10.20.002CC

PG 02 PG 02

PG 02

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°688- Major Sales-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA MUL A. SOCIAL

Portaria no001/2018, de 11de janeiro de 2018.

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 50 e 80 da Lei Municipal de no 210/2013;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal objetivando a continuidade dos serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando as disposições do Parágrafo Único, do Art. Art. 10, do Decreto Municipal no 065, de 8 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1oConstituir Comissão Especial de realização de Processo Seletivo simplificado. Art. 2oNomear os membros da referida Comissão, abaixo qualicaficados, sob a presidência do primeiro:

I - Édina Maria Gomes dos Santos -Assistente Social do hospital e maternidade "MÃE TETE" Major Sales RN, CPF: 009.932.874-76, Rua João Isidro de Oliveira, 80 - Vila Major Felipe, José da Penha - CEP: 59.980-000, Licenciada em Serviço Social;

II -Rosália Maria da Silva Fernandes - Coordenadora dos Programas Sociais da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, CPF: 059.838.634-36, residente no Sitio Fazenda Nova - Zona Rural, Major Sales/RN - CEP: 59.945-000, Licenciada em Pedagogia;Especialista em Psicopedagogia institucional e clínica.

III - Ana Raquel Clementino Costa –Coordenador Cultural, residente a Rua Mousinho Fernandes,65–Centro, Major Sales/RN - CEP: 59.945-000, CPF: 082.677.084-30, Licenciada em pedagogia, especialista em educação e linguagem para a multiculturalidades

IV -Luciene Maria Fontes de Oliveira- Secretaria de Educação – (diretora) CPF:CPF: 877.626.094-15, residente a Rua Benjamim Franco, – centro – Major Sales/RN, CEP: 59.945-000, Licenciatura: Pedagogia, Especialista em Psicopedagogia institucional e clínica.

Art. 2º Fica determinado que ao término do referido Processo Seletivo, a Comissão emitirá a Relatório considerando ou não a homologação do processo em tela.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4oRevogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. Cid. E Assistência Social, em 11 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria de $n^2004/2018$ -GP, de 11 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERARPerpetua Simone da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes Bessa, S/N, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº3045134 -SSP/RN e CPF de nº093.489.614-38, para o cargo de Coordenadora de Cultura, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº052/2017 - GP, datada de 16 de Janeiro de 2017.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2018

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria de nº005/2018-GP, de 11 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerandoas disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; Considerandoo encerramento do mandato do

quadriênio 2013/2016; Considerandoos fundamentos e normas

legais;

Considerandoos procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos

pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1ºDe conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR MÔNICA ISADORA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Antônio Jose da Rocha S/N, Centro, Major Sales RN,CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.670.284 -SSP/RN e CPF de nº 388.096.038-00, para o cargo de Coordenador de Apoio à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de sigla CCE6, conforme disposto no

inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº052/2017 - GP, datada de 16 de Janeiro de 2017. Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC

HOMOLOGAÇÃO: 0 Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação HOMOLOGAR resolve: Processo Licitatório n° 2017.10.20.002CC, seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar todos os serviços necessários para construção de uma piscina semi-olímpica na Rua Francisco André de Morais, Zona Urbana da Cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016 — Ministério do Esporte, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Concorrência 2017.10.20.002CC, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN. LICITANTE VENCEDORA CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 97.51-9.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, representada pelo Senhor RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2.821.083 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 094.556.214-44, residente e domiciliado na Dr. Mário Medeiros, nº 56, Rua CEP COHABINAL, $n^{\mathbf{o}}$ 59.140-800, Parnamirim/RN, na condição Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 447.555,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), conforme demarcado no mapa de apuração. Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de

Thales André Fernandes Prefeito de Major Sales/RN





Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°688- Major Sales-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC

CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN, CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME

OBJETIVO: Execução de todos os serviços necessários para construção de uma piscina semi- olímpica na Rua Francisco André de Morais, Zona Urbana da Cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016 - Ministério do Esporte, com consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, Concorrência referente a 2017.10.20.002CC e proposta da licitante adjudicatária, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 2017.10.20.002CC, realizada com base na Lei n° 8.666/93 em sua atual redação e Resolução

N° 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 447.555,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo do à execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: Contrato de Repasse nº 1035914-OBJETIVANDO 55/2016. CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN; VALOR R\$ 487.500,00. EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2016, UNIDADE GESTORA 180006, GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 27811203520YA 0001, NATUREZA DA DESPESA 444042, **EMPENHO** 2016NE801338, EMITIDO EM 02/12/2016, CONSIGNADO NA LOA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017. ATIVIDADE: 02.012.27.813.027.1090 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER -ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 -OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 281 E 02.012.27.812.027.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS ELEMENTO DE DESPESA 33903900 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - FONTE consoante as disposições da Lei Municipal no

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Rafael Moreira Dantas - CONTRATADA